



CAJATI, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DE: DELVAIR T.C. BATISTA-
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

ANALISE DE AMOSTRAS DE FRALDAS

Segue abaixo Parecer Técnico referente Amostras recebidas e que NÃO ATENDEM ao edital do referendo pregão eletrônico nº139/2019.

AMOSTRA LOTE 05 - Fralda descartável infantil EG, não atende ao descritivo do edital, uma vez que a mesma não se enquadra dentro da capacidade de kg mínima exigida no edital.

AMOSTRA LOTE 06 - Fralda descartável infantil G, não atende ao descritivo do edital, uma vez que a mesma não se enquadra dentro da capacidade de kg máxima exigida no edital.

AMOSTRA LOTE 07 - Fralda descartável infantil M, não atende ao descritivo do edital, uma vez que a mesma não se enquadra dentro da capacidade de kg máxima exigida no edital.

DELVAIR T. C. BATISTA